DECRETO Nº 6.383/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR BILÍNGUE (SURDO/LIBRAS) SENHORA MAYRA MICHAELLY ROSA DIAS FERNANDES, CONFORME LEI N. 2.544/PMMA/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MAYRA MICHAELLY ROSA DIAS FERNANDES,** brasileira, matrícula nº. 8576, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo em Comissão Temporário de **PROFESSOR BILÍNGUE (SURDO/LIBRAS),** junto à Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 2.544/PMMA/2024 e demais legislação em vigor, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo em Comissão Temporário **PROFESSOR BILÍNGUE (SURDO/LIBRAS), 40 HORAS**, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 2.544/PMMA/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 13 de junho de 2024

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 14/06/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003